

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE Nº 13495/2022**

Às 13h40 do dia 8 de agosto de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas ao Convite que tem por objeto: **“ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES EXISTENTES DE HOTEL-ESCOLA PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DO SENAC”**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

AM STUDIO DE ARQUITETURA S/S LTDA, cujo valor total é de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais). Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contado do seu início. Condições de Pagamento: parceladamente, ao final de cada etapa do projeto, conforme contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

Observações: A proposta Comercial da empresa **Arquitetura Fernanda Garcia Eireli** foi **DESCCLASSIFICADA**.

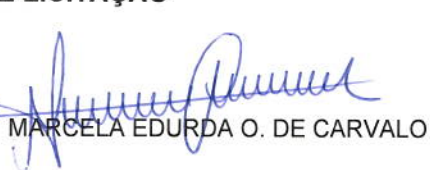
A empresa apresentou dois valores distintos em sua proposta comercial, no Anexo VII – Carta de Apresentação da Proposta Comercial, apresentou o valor de R\$ 740.000,00 e no detalhamento da proposta comercial, item 3 – Honorários, o valor de R\$ 980.000,00.

Conforme previsto no subitem 12.4 do edital, as Propostas Comerciais serão apreciadas pela Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, desclassificando aquela que: letra “j)” - contiver vícios.

O erro apresentado não é passível de correção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI-FILHO


MARCELA EDURDA O. DE CARVALO


ROBSON OLÍMPIO